



Universidade Federal do Oeste do Pará

# Boletim de Serviço

Ano VI

Edição nº 62 (Aditivo I)

## **ADMINISTRAÇÃO**

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

*Reitora*

**ANSELMO ALENCAR COLARES**

*Vice-Reitor*

**CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS**

*Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

**GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**

*Pró-Reitora de Administração*

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA**

*Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

**SÉRGIO DE MELO**

*Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica*

**THIAGO ALMEIDA VIEIRA**

*Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão*

**RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA**

*Pró-Reitor de Gestão Estudantil*

**EVERTON LOPES DE SOUZA**

*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

**IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA**

*Chefe de Gabinete da Reitoria*

## **DIVULGAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**

## **EQUIPE TÉCNICA**

**RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA**

*Revisor de Textos*

**EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA**

*Projeto Gráfico*

**MARCELA CARDOSO PIMENTEL**

*Secretária Executiva*

**ALAN CHAVES BATISTA**

*Assistente em Administração*



**O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.**

## Sumário

1 ATOS DA REITORIA.....	5
-------------------------	---

**1. ATOS DA REITORIA****PORTARIA Nº 983, DE 8 DE ABRIL DE 2015.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e tendo em vista o disposto os Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 66, Capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará, promulgado pela Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 23204.014472/2014-62, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I – Cynthia Fernanda Oliveira Soares, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1476900;

II – Maria Marlene Escher Furtado, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2889286; e

III – Romero Carrilho Felix Junior, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1851964.

**RAIMUNDA NONATA MONTEIRO**

**PORTARIA Nº 1.060, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril

2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores e estudantes abaixo relacionados para compor Comissão destinada à elaboração de minuta do Regimento dos Conselhos Superiores, a ser submetida à aprovação do Conselho Universitário:

*I – Efetivos:*

- a) Aldeci de Aquino Magalhães – Representante dos Técnicos;
- b) César Benaion Lima – Representante dos Discentes;
- c) Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos;
- d) Edilan de Sant’ana Quaresma – Representantes dos Docentes;
- e) Joacir Stolarz de Oliveira – Representante dos Docentes;
- f) Leandro Tavares Ferreira – Representante dos Técnicos;
- g) Raimundo Abimael dos Santos – Representante dos Discentes;
- h) Tânia Suely Azevedo Brasileiro – Representante dos Docentes; e
- i) Thiago Almeida Vieira.

*II – Suplentes:*

- a) Adenilson de Sousa – Representante dos Discentes;
- b) Aldenize Ruela Xavier – Representante dos Docentes;
- c) Jhuan Lucas dos Santos – Representante dos Discentes;
- d) José Roberto Sacramento Pantoja – Representante dos Técnicos;
- e) Maíke Joel Vieira da Silva – Representante dos Técnicos;
- f) Manoel Roberval Pimentel – Representante dos Docentes;
- g) Sérgio de Melo – Representante dos Docentes;
- h) Sheyla Regina Marques Couceiro – Representante dos Docentes; e
- i) Raimundo Valdomiro de Souza – Representante dos Docentes.

**Art. 2º** A presidência da Comissão será escolhida por seus integrantes.

**Art. 3º** A Comissão constituída terá o prazo de 30 dias, a partir da assinatura desta Portaria, para apresentar a minuta dos Regimentos dos Conselhos Superiores.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 720, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 13 de abril de 2015, página 43.

**ANSELMO ALENCAR COLARES**